

EDITAL DE LEILÃO
REGIDO PELA LEI 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
CREDORA FIDUCIÁRIA - BSB E HABITAÇÃO LTDA

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, matriculada na JUCIS/DF sob o nº 51, devidamente autorizada, realizará no dia 20/03/2023 às 15:00h, pelo lance de R\$167.965,58 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ou, em não havendo licitante, dia 21/03/2023, às 15:00h, pelo lance mínimo de R\$99.337,73 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo **Lote nº 16, Conjunto 8, QR 516, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, medindo 7,50m de frente e fundo e 15,00m² pelas laterais, ou seja, a área de 112,50 m² limitando-se pela frente com a via pública, pelo fundo com o lote 5, pela lateral direita com o lote 15, pela lateral esquerda com os lotes 1 e 2**, descrito na matrícula 209496 do 3º CRI do Distrito Federal, oriundo de consolidação de propriedade em favor de **BSB E HABITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.904.711/0001-06 por força de Escritura Pública de Compra e Venda de Alienação Fiduciária acima descrita e CLARICE DA SILVA, portadora da CI 1.938.814 SSP/DF e CPF 002.807.721-06, e seu marido se casada estiver, tendo sido o(s) devedor(a)(es) fiduciantes(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP até o dia do 1º LEILÃO correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do arrematante todas as providências necessárias para a sua desocupação, assim como todas as despesas com emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro de compra e venda. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. **O LEILÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA ATRAVÉS DO PORTAL www.parquedosleiloes.com.br. O edital completo com todas as condições de arrematação, inclusive certidão de ônus e fotos do imóvel encontram-se disponíveis no site www.parquedosleiloes.com.br.** Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. O imóvel não se encontra disponível para visitação pública.

Brasília, 06 de março de 2023.

Gian Roberto C. Braggio

Leiloeiro Público Oficial

Mat. 51/11 - JUCIS-DF